



PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 022/2019 DATA 04/11/2019		

TERMO DE ABERTURA

Aos 04 dias de Novembro de 2019, à fl. 01, procedemos a abertura deste volume nº I, do processo nº 022/2019, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.



SOLICITANTE: ARACELLI DO NASCIMENTO SOKULSKI

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

A presente CONTRATAÇÃO se faz necessário tendo em vista que a Apólice vigente se finda em dezembro de 2019. Com vistas a garantir a segurança patrimonial e prevenir-se de eventuais sinistro que possam afetar o patrimônio público.

Ante o exposto, solicito a autorização do Senhor Presidente Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, acerca da AQUISIÇÃO citada acima.

Depto Administrativo

Fazenda Rio Grande, 04/11/2019

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente
Câmara de Vereadores



AO CONTROLE INTERNO

A/C. Sra. Jane

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Controle Interno, acerca da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas da referida CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, se faz necessário visto que é primordial a RENOVAÇÃO DO SEGURO QUE SE FINDA NO MÊS DE DEZEMBRO 2019 .

Diante do exposto solicito ao Controle Interno, que se pronuncie se há adequação orçamentária e financeira para atender a presente aquisição.

Em decorrência desta instância, foram solicitados orçamentos, na qual, obtiveram-se a negociação, totalizando R\$ 810,42 (Oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

Depto Administrativo

Fazenda Rio Grande, 11/11/2019

INFORMAÇÃO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXISTE SALDO () NÃO EXISTE SALDO.

Código Reduzido: 09 - 3390 39

Responsável pela Informação



À PROCURADORIA JURIDICA
A/C. DRA. DAISY

Solicito a esta Procuradoria Jurídica parecer quanto à modalidade a ser usada para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, se faz necessário visto que é primordial a RENOVAÇÃO DO SEGURO QUE SE FINDA NO MÊS DE DEZEMBRO 2019

Em decorrência desta instância, obtiveram-se a negociação total R\$ 810,42 (Oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

As despesas com os pagamentos da referida contratação, está prevista na dotação orçamentária descrita na página anterior.

Depto Administrativo

Fazenda Rio Grande, 11/11/2019



aracelli@fazenda



Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Caixa



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (4 de Novembro de 2019 12:25)

Para: gerson.machado@caixa.gov.br

- pdf Apólice pg. 02.pdf 136KB
- pdf Apólice pg 03.pdf 187KB
- pdf Apólice pg 01.pdf 153KB

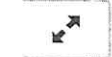
Prezado Gerson, boa tarde,

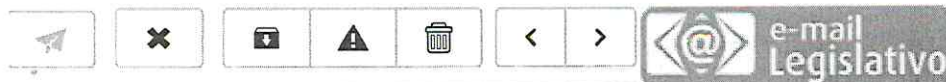
Venho por meio deste solicitar orçamento para renovação do Seguro Predial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Atenciosamente,
Aracelli

9 8735-3579

- Atividade
- Rascunho
- Lixo Eletrônico
- Lixeira
- Arquivo
- Contatos
- CON
- Cursos
- EMP
- ENV
- NF
- Orç
- Pess





aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

ENC: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



Gerson Luiz Machado (5 de Novembro de 2019 15:41)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde Aracelli

Conforme solicitação, encaminho abaixo o valor para renovarmos o seguro Multirisco da Câmara Municipal de FRG

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Att

GERSON LUIZ MACHADO

GERENTE PJ PÚBLICA - CURITIBA

CAIXA - SR CURITIBA OESTE

(41) 4501-8482

gerson.machado@caixa.gov.br

CNPJ 34.020.354/0001.10

Lista de locais a serem segurados

Local 1: RUA FARID STEPHENS, 179, FAZENDA RIO GRANDE - PR
Atividade: Escritórios - prefeituras, prédios de escritório público

Coberturas	Franquia	LMI	Prêmio
Incêndio/Raio/Explosão	Não Há	R\$ 500.000,00	R\$ 536,67
Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 61,69
Dias de Paralisação	05 Dias	R\$ 5.000,00	R\$ 6,80
Perda ou Pagamento de Aluguel	Não Há	R\$ 15.000,00	R\$ 13,43
Danos Elétr. (Equip, Sist, e Comp. Elet)	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 106,61
Despesas Recomp. Regs. e Doctos.	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 11,70
Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 617,88
Tumultos, Greves e Lockout	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2,27
Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 159,81
RC - Operações	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 13,59
Equipamentos Móveis	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 36,35
Total:			R\$ 1.566,80

Valores totais:

[Adicionar outro local a ser segurado](#)

Prêmio Tarifário (R\$)	Descontos (R\$)			Somatório do Prêmio Total (R\$)			Prêmio Total (R\$)
	Agrupamento	Fidelidade	Renovação	Prêmio Líquido	Apólice	IOF	
R\$ 1.760,45	R\$ 105,63	R\$ 0,00	R\$ 88,02	R\$ 1.566,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.566,80



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.020.354/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1973
NOME EMPRESARIAL CAIXA SEGURADORA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ST SHN QUADRA 1 BLOCO E	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ A SALA 201 301 401 501 601 PARTE A 701 801 901 1001 1201 1401 PARTE A 1501 1601 PARTE A E 1 SUBSOLO	
CEP 70.701-050	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOTRIBUTARIO@CAIXASEGUROS.COM.BR		TELEFONE (61) 2192-2400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **16:44:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

e-mail Legislativo
aracelli@fazenda...
CAMARA DE VEREADORES
FISCAIS
FAZENDA RIO GRANDE

- Enviado
- Rascunho
- Lixo Eletrônico
- Lixeira
- Arquivos
- Contatos
- CON
- Cursos
- EMP
- ENV
- NF
- Orç
- Pess

Re: CONESP SEGUROS PARA: CAMARA FAZENDA RIO GRAN.

aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (4 de Novembro de 2019 12:28)

Para: "CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS" <licitacao@conespseguros.com.br>

Exibir imagens

- | | | | | | |
|-----|-----------------------------|-----|----------------------------|-----|----------------------------|
| pdf | Apólice pg. 02.pdf
136KB | pdf | Apólice pg 03.pdf
187KB | pdf | Apólice pg 01.pdf
153KB |
|-----|-----------------------------|-----|----------------------------|-----|----------------------------|

Prezada Leogracia boa tarde,

Segue solicitação de Seguro Predial;

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;
CNPJ 00.442.239/0001-11

Atenciosamente,
Aracelli.

41 9 8735-3579

15 de Outubro de 2019 17:29, "CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS" <licitacao@conespseguros.com.br> escreveu:



São Paulo, 06 de novembro de 2019

CLIENTE	ORÇAMENTO
CAMARA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 00.442.239/0001-11 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	144.611

LOCAL DE RISCO
RUA FARID STEPHENS, 179 CEP: 83833-008

COBERTURAS	VALORES	FRANQUIAS
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$ 500.000,00	
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$ 10.000,00	R\$ 750,00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00
ROUBO E FURTO QUALIFICADO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000,00
TUMULTOS, GREVE E LOCK-OUT	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00
VENDEVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, IMPACTO DE VEÍCULOS, QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00
ANÚNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00

* Franquias Obrigatorias com participação mínima do segurado de 15%

FORMAS DE PAGAMENTO	
A VISTA	R\$ 1.151,76

CLÁUSULAS & CONDIÇÕES
ASSISTÊNCIA 24 HORAS
Esta proposta terá um prazo de validade de 60 dias a partir desta data
O pagamento deverá ser efetuado através do Santander AG: 2090 C/C 130000081

Leognara Oliveira

Leognara Oliveira
Corretora de Seguros
Fone: (011) 2366-4125
e-mail licitacao@conespseguros.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **14:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



aracelli@fazenda

- Enviad
- Rascun
- Lixo El
- Lixeira
- Arquiv
- Cont
- CON
- Curs
- EMF
- ENV
- NF
- Orça
- Pess

Re: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (12 de Junho de 2018 14:34)

Para: "Fenix Corretora de Seguros" <fenix@corretorafenix.com.br>

Exibir Imagens



SEGUROS.docx
16KB

Prezado boa tarde,

Poderia por gentileza contemplar os itens anexo.

Observação: Cotação para carro oficial.

Atenciosamente,

Aracelli

6 de Junho de 2018 13:25, "Fenix Corretora de Seguros" <fenix@corretorafenix.com.br> escreveu:





Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

4 de Novembro de 2019 13:06

Para: francisco@torrefortesseguros.com.br

Prezados boa tarde,

Segue solicitação de seguro predial.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 00.442.239/0001-11

Atenciosamente
Aracelli
9 8735-3579



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

- Enviado
- Rascunho
- Lixo Eletrônico
- Lixeira
- Arquivos
- Contatos
- COM
- Cursos
- EMP
- ENV
- NF
- Orçamento
- Pessoas

Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Astrocor



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (4 de Novembro de 2019 13:08)

Para: edisonsantos@astrocor.com.br

- pdf Apólice pg. 02.pdf
136KB
- pdf Apólice pg 03.pdf
187KB
- pdf Apólice pg 01.pdf
153KB

Prezados boa tarde,

Segue solicitação de seguro predial.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 00.442.239/0001-11

Atenciosamente
Aracelli
9 8735-3579



PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO SEGURO EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Seguradora	ALLIANZ		MAPFRE		HDI	
	Prédio/Conteúdo	Franquias	Prédio/Conteúdo	Franquias	Prédio/Conteúdo	Franquias
Verba	LMI		LMI		LMI	
Coberturas						
Incêndio	R\$ 500.000,00	Não Há	R\$ 500.000,00	15% - Min 1.2	R\$ 500.000,00	10% - Queda de Raio Min 800,
Vendaval	R\$ 80.000,00	10% - Min 1.500,	R\$ 80.000,00	20% - Min 2.0	R\$ 20.000,00	10% - Min 1.500,
Danos Elétricos	R\$ 50.000,00	10% - Min 1.500,	R\$ 50.000,00	10% - Min 500,	R\$ 10.000,00	10% - Queda de Raio Min 1.500,
Roubo	R\$ 20.000,00	10% - Min 500,	R\$ 20.000,00	Não Há	R\$ 20.000,00	Não Há
Quebra de Vidros/espelhoe s/Marmores e Granitos	R\$ 5.000,00	10% - Min 500,	R\$ 5.000,00	20% - Min 500	R\$ 5.000,00	10% - Min 500,
Aluguel	R\$ 15.000,00	10% - Min 500,	R\$ 15.000,00	Não Há	R\$ 15.000,00	Não Há
Resp. Civil de Operações	R\$ 30.000,00	Não Há	R\$ 30.000,00	20% - Min 2.0	R\$ 5.000,00	20% - Min 1.000,
Recomposição de Registros e documentos	R\$ 10.000,00	Não Há	R\$ 10.000,00	Não Há	R\$ 10.000,00	Não Há



PAGAMENTOS					
A vista	R\$ 810,42		R\$ 965,06		R\$ 1.211,01
4 Vezes	R\$ 202,61		R\$ 241,27		R\$ 302,75
7 Vezes	R\$ 129,67		R\$ 152,29		R\$ 194,37





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.385.782/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/1990
NOME EMPRESARIAL ASTROCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR WESTPHALEN	NÚMERO 1128	COMPLEMENTO ANDAR: 02;	
CEP 80.230-100	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3352-7373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2019** às **09:53:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Navigation bar with icons for back, forward, search, and a logo for 'e-mail Legislativo' with the email address 'aracelli@fazenda...'.

- Enviad
- Rascun
- Lixo El
- Lixeira
- Arquiv
- Cont
- CON
- Curs
- EMF
- ENV
- NF
- Orça
- Pess

ORÇAMENTO - EMPRESARIAL

 Seguros Geral (8 de Novembro de 2019 14:34)
Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

pdf ALFA SEGURAD...
89KB

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado segue cotação referente ao seguro.

Atenciosamente,

Rodrigo Matos
Representante Legal
segurogeral@gmail.com
11 3384-8470

São Paulo, 08 de novembro de 2019



SEGUROS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

CLIENTE	ORÇAMENTO
CAMARA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 00.442.239/0001-11 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	480.312

LOCAL DE RISCO
RUA FARID STEPHENS, 179 CEP: 83833-008

COBERTURAS	VALORES	FRANQUIAS
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500,00
VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$ 500.000,00	
JANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$ 10.000,00	R\$ 1.100,00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00
ROUBO E FURTO QUALIFICADO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.300,00
TUMULTOS, GREVE E LOCK-OUT	R\$ 10.000,00	R\$ 1.300,00
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, IMPACTO DE VEÍCULOS, QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	R\$ 20.000,00	R\$ 1.300,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	R\$ 5.000,00	R\$ 1.300,00
ANÚNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00

* Franquias Obrigatorias com participação mínima do segurado de 15%

FORMAS DE PAGAMENTO	
A VISTA	R\$ 1.788,69

CLÁUSULAS & CONDIÇÕES
ASSISTÊNCIA 24 HORAS
Esta proposta terá um prazo de validade de 60 dias a partir desta data
O pagamento deverá ser efetuado através do Banco do Brasil AG: 1912-7 C/C 3401-0

Fernando Araujo da Paixão

Corretor de Seguros

Fone: 11 3903-7003

E-mail: santacoracorretora@gmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 3366-8085	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2019** às **15:59:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Navigation icons: back, forward, search, and a logo for 'e-mail Legislativo'.

aracelli@fazenda...

- Enviad
- Rascun
- Lixo El
- Lixeira
- Arquiv
- Cont
- CON
- Curs
- EMP
- ENV
- NF
- Orça
- Pess

ORÇAMENTO - EMPRESARIAL



Seguros Geral (8 de Novembro de 2019 14:34)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

pdf ALFA SEGURAD...
89KB

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado segue cotação referente ao seguro.

Atenciosamente,

Rodrigo Matos
Representante Legal
segurogeral@gmail.com
11 3384-8470



CNPJ: 02.713.529/0001-88

São Paulo, 08 de novembro de 2019

CLIENTE	ORÇAMENTO
CAMARA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 00.442.239/0001-11 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2.019.114

LOCAL DE RISCO
RUA FARID STEPHENS, 179 CEP: 83833-008

COBERTURAS	VALORES	FRANQUIAS
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$ 500.000,00	
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$ 5.000,00	
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
ROUBO E FURTO QUALIFICADO	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00
TUMULTOS, GREVE E LOCK-OUT	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, IMPACTO DE VEÍCULOS.	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00
ANÚNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00

* Franquias Obrigatorias com participação mínima do segurado de 15%

FORMAS DE PAGAMENTO	
A VISTA	R\$ 2.004,32

CLÁUSULAS & CONDIÇÕES
ASSISTÊNCIA 24 HORAS
Esta proposta terá um prazo de validade de 60 dias a partir desta data
O presente seguro terá validade por um ano (365 dias) contados a partir do pagamento do prêmio.

Rodrigo Matos
Corretor de Seguros
11 3384-8470
e-mail: segurogeral@gmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.713.529/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1998
NOME EMPRESARIAL ALFA SEGURADORA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AL SANTOS	NÚMERO 466	COMPLEMENTO 7 ANDAR - PARTE
CEP 01.418-000	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 15:59:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Período de 01/11/2019 a 12/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 17/2019 Data: 12/11/2019							
Fornecedor: 351 - CAIXA SEGURO ALTO							
1	SEGURO PREDIAL	sv		1,000	1.566,8000	1.566,80	Não
				Total do Fornecedor:	1.566,80		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
Fornecedor: 767 - GENTE SEGURADORA SA							
1	SEGURO PREDIAL	sv		1,000	1.151,7600	1.151,76	Não
				Total do Fornecedor:	1.151,76		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
Fornecedor: 1144 - ASTROCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA							
1	SEGURO PREDIAL	sv		1,000	810,4200	810,42	Sim ***
				Total do Fornecedor:	810,42		
				Total Itens Vencedores:	810,42		
Fornecedor: 1176 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS							
1	SEGURO PREDIAL	sv		1,000	1.788,6900	1.788,69	Não
				Total do Fornecedor:	1.788,69		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
Fornecedor: 1177 - ALFA SEGURADORA S.A.							
1	SEGURO PREDIAL	sv		1,000	2.004,3200	2.004,32	Não
				Total do Fornecedor:	2.004,32		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
				Total da Coleta:	810,42		





PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Parecer nº. 138/2019

Assunto: Processo Administrativo nº 022/2019 – Aquisição de seguro Predial

Interessados: Departamento administrativo.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento Administrativo desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a contratação de empresa, visando aquisição de serviço de seguro predial ao prédio sede do Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo imprescindível, por constituir serviço essencial aos trabalhos legislativos, inerentes a este Poder.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras do serviço em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento de aquisição de serviço fornecido por empresa privada, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, assim como de igual modo, visando o total atendimento aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando dessa maneira o emprego dos recursos públicos, postos à sua disposição, este processo administrativo sob o nº 022/2019, ingressa a esta procuradoria, objetivando parecer jurídico acerca da modalidade mais adequada à pretensa aquisição delimitando-a corretamente, tendo em vista que erros nesse momento licitatório geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

II - FUNDAMENTO

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).



Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "...ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Contudo, no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Nº 9412 que tem como objetivo, atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência dos novos valores, conforme estabelece o Art. 2º do referido decreto, é de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua publicação, ou seja, 19 de julho de 2018. Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

I – para obras e serviços de engenharia:

- a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)



b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desse modo, considerando as alterações supramencionadas, a dispensa de licitação passará a contar com um percentual limitador, para obras e serviços de engenharia no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais), e para **compras e serviços no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais).**

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Portanto, em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê, através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois, além de se tratar o objeto em tela de compras, o valor destinado à pretensa aquisição R\$ 810,42 (oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), enquadra-se no limitador legal transcrito acima.

Destarte, **DESDE QUE**, não se trate de contratação por meio de parcela de serviço de mesma natureza, necessária a esta situação, o que evidenciaria inevitavelmente, contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório, manifesta-se essa Procuradoria Jurídica pela modalidade licitatória de Dispensa.

Cumprе ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas que atuam no ramo da contratação em questão.

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade



competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (09-339039 fls03), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

III – CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2019.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA GERAL
OAB-PR nº 91.166

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 51/2019

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
 RUA FARID STEPHENS, N.º 179
 C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 14/2019
 Processo Nr.: 13/2019
 Data do Processo: 14/11/2019
 Data da Homologação: 14/11/2019
 Sequência da Adjudicação:
 Data da Adjudicação: 14/11/2019



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2019 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **ALLIANZ SEGUROS S/A** Código: 1179 Telefone: 4133226543<
 Endereço: R 24 DE MAIO,1316 - Banco:
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80230-080 Agência:
 CNPJ: 61.573.796/0008-32 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
 Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (9) - Manutenção da Câmara de Vereadores

 Compl. Elemento: 3.3.90.39.69.06.00.00 - SEGUROS DE MAIS IMÓVEIS PÚBLICOS
 Condições de Pagto: depósito
 Prazo Entrega/Exec.: 12
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
 Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMANDO SEGURO PREDIAL PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Observações:





Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	sv	Seguro Predial, coberturas mínimas: Incêndio/Raio/Explosão - R\$ 500.000,00 Vendaval/fumaça e Queda aeronaves - R\$ 20.000,00 Dias de Paralisação - R\$ 5.000,00 Perda ou pagamento de aluguel - R\$ 15.000,00 Danos elétricos (equip. sist. e comp. ele.) - R\$ 10.000,00 Despesas recompos. regs. e docs. - R\$ 5.000,00 Roubo de máquinas, móveis e utensílios - R\$ 20.000,00 Tumultos, Greves e Lockout - R\$ 5.000,00 Quebra de vidros e anúncios Luminosos - R\$ 5.000,00 Rc - operações - R\$ 5.000,00 Equipamentos Móveis - R\$ 10.000,00		810,42	810,42


Total Geral:	810,42
Desconto:	0,00
Total Líquido:	810,42


(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 19 de Novembro de 2019



Diretor de Compras


EMPENHO 392 ASTROCOR


aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (14 de Novembro de 2019 16:52)

Para: edisonsantos@astrocor.com.br
 Cc: camarafrg@gmail.com

 proposta empresa... 150KB
  ASTROCOR EMP... 230KB

Prezado Edison boa tarde,

Segue Empenho 392, referenciando ao orçamento da Edificação.

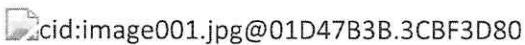
Atenciosamente,
 Aracelli

----- Mensagem Encaminhada -----
 De: "Edison Santos - Astrocor" <edisonsantos@astrocor.com.br>
 Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br
 Recebida: 7 de Novembro de 2019 17:05
 Assunto: ENC: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Astrocor

Prezada Aracelli,

Segue planilha com valores sugeridos.

Cordialmente.



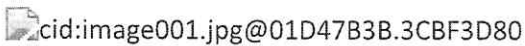
De: Edison Santos - Astrocor [edisonsantos@astrocor.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de novembro de 2019 14:48
Para: 'aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br'
Assunto: RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Astrocor
Prioridade: Alta

Prezada Aracelli,

Conforme vossa solicitação segue para vossa análise planilha com valores para renovação do seguro Empresarial da Câmara Municipal.

Assim, fico ao dispor para quaisquer esclarecimentos ou ajustes que julgar necessário.

Cordialmente.



De: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br [<mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2019 13:08
Para: edisonsantos@astrocor.com.br
Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Astrocor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA DE VEREADORES
Fls. 32
CANTÃO DO CADE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.573.796/0008-32
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/1966

NOME EMPRESARIAL
ALLIANZ SEGUROS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R 24 DE MAIO

NÚMERO
1316

COMPLEMENTO

CEP
80.230-080

BAIRRO/DISTRITO
REBOUCAS

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
isabel.cit@allianz.com.br

TELEFONE
(41) 3322-6543

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 10:36:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Apólice

Allianz Empresarial

Nº Proposta: 112817393
Nº Apólice:
5177201961180071751
Nº Endosso: 0

ASTROCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 032245159

Susep: 100098132

Código: 421465

Filial: 61



Prezado(a) Segurado(a),
A Allianz está feliz em tê-lo(a) como cliente!

Esta é sua apólice com os dados do seu seguro. É importante que você faça a leitura das Condições Gerais disponíveis no Portal do Segurado no site www.allianz.com.br e, em caso de dúvidas, procure seu corretor ou ligue para a Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo) e 0800 7777 243 (Outras Localidades) ou SAC 24 horas: 0800 115 215 e Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 0800 121 239.

Na impossibilidade de acessar as Condições Gerais em nosso site, você poderá solicitar que seja encaminhada pelos correios da nossa Linha Direta ou através do seu corretor de seguros.

Em caso de discordância em relação a decisões tomadas pela Allianz, na execução do contrato de Seguro você pode entrar em contato com a Ouvidoria Allianz. Acesse o site www.allianz.com.br e clique no link Ouvidoria Allianz para conferir o regulamento.

As Condições Gerais, Especiais e Particulares são parte integrante do contrato de seguro.

Atenciosamente,

Allianz Seguros. Com você de A a Z.

Dados Gerais

Ramo: 18 - Empresa PME

Produto: Empresa PME

Nº Itens: 1

Vigência das 24h de 13/12/2019 às 24h de 13/12/2020

Data de Emissão: 26/11/2019

Cond. Gerais: 01/2019

Versão: 6

Dados do Segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11

Endereço: R. FARID STEPHENS, 179

Bairro: PIONEIROS

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Estado: PR

CEP: 83833-008

Dados do Risco

Atividade: Escritório no térreo ou 1º andar

Endereço do Risco: R. FARID STEPHENS, 179

Complemento:

Bairro: PIONEIROS

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Estado: PR

CEP: 83833-008

27-11-2019 02:3000 041111010711F22B152 BA039910 0421465 112817393/0000

Allianz

Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.

Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

Tipo de seguro: Seguro Novo Allianz

Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 500.000,00

Perda de Lucro Bruto: 0,00

Despesas Fixas: 0,00

Limite Máximo de Garantia*: 500.000,00

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

Protecionais

Extintores

Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Incêndio e Complementares	500.000,00	166,84
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	50.000,00	
Demolição e Desentulho	25.000,00	
Derrame de Sprinklers	100.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	50.000,00	
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	25.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	100.000,00	
Incêndio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	500.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	75.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	5.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	10.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	50.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	25.000,00	
Danos Elétricos	50.000,00	247,56
Danos Elétricos	50.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	80.000,00	90,59
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	80.000,00	
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	5.000,00	107,77
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	5.000,00	
Responsabilidade Civil	30.000,00	70,00
RC Contingente de Veículos	7.500,00	
Danos Morais	15.000,00	

Allianz 

RC Empregador	7.500,00	
RC Estabelecimento de Ensino	30.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	30.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	12.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	12.000,00	
RC Operações	30.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	15.000,00	
Avarias de Máquinas e Equipamentos	10.000,00	6,95
Deterioração de Mercadorias em Ambientes Refrigerados	2.000,00	
Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros	2.500,00	
Equipamentos Eletrônicos	5.000,00	
Equipamentos em Exposição	3.000,00	
Equipamentos Estacionários e Móveis	10.000,00	
Equipamentos Portáteis	3.000,00	
Movimentação Interna	2.000,00	
Roubo	10.000,00	65,01
Roubo de Bens de Hóspedes	2.500,00	
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	1.500,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	1.500,00	
Roubo de Bens	10.000,00	



Franquias

Cobertura	Franquia
Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Avarias de Máquinas e Equipamentos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 550,00
Responsabilidade Civil	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Roubo	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

"A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de "Roubo" a franquia não se aplica ao evento "Roubo de Bens" para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente."

Cláusula Beneficiária

Beneficiário - Nome	CPF/CNPJ:	Tipo cobertura	Percentual (%)
---------------------	-----------	----------------	----------------

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 1	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Boletão Bancário
Prêmio líquido (R\$):	754,72	Custo da apólice (R\$): 0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$): 55,70
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$): 810,42



Parc.	Vencimento	Valor
1	23/12/2019	810,42

Cláusulas Complementares e Particulares Gerais

Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

Cláusula de Assistência 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

Observações Gerais

Atenção: em caso de não pagamento das parcelas, a vigência do seguro será alterada de acordo com a nova cláusula de pagamento de prêmio, conforme circular SUSEP 239 de 23 de Dezembro de 2003.

As Condições Gerais, particulares, e/ou especiais que regem esta apólice, regulamentadas por circulares da SUSEP, encontram-se anexas a este documento, que foi emitido em conformidade com a proposta de seguro referenciada que passa a fazer parte do mesmo.

Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900352/2018-18

CURITIBA, 26 de Novembro de 2019

Eduard Folch Rue - Presidente
Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177
CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo-SP

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 0800 121 239

Allianz



PROCESSO Nº 0221/2019 DATA: 07/02/2020	Rubrica	Folhas
--	---------	--------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 07 de Fevereiro de 2020 , à fl. 34 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º 01 do processo n.º 022/2019, que dispõe CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski , subscrevi.